



PORTARIA Nº 2704/2024

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Compras e Licitações – CCL do CRF/SC, para o exercício 2024.

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º - A Comissão de Compras e Licitações – CCL para o exercício 2024, fica assim composta:

Nome	Cargo	Vigência	
		Início	Validade
Everaldo Amaral	Presidente	01/01/2024	31/12/2024
Daniela Meurer	Membro Efetivo	01/01/2024	31/12/2024
Evanize Nara Guckert	Membro Efetivo	01/01/2024	31/12/2024
Isolde Celita N Grassi	Membro Efetivo	01/01/2024	31/12/2024
Luciano Nazar	Membro Efetivo	01/01/2024	31/12/2024

Artigo 2º - O presidente da CCL terá dedicação integral à função, sendo designado como agente de contratação.

Artigo 3º - Os funcionários relacionados no Artigo 1º, ficam nomeados como pregoeiros para o exercício 2024 e, quando não estiverem na função de pregoeiro, comporão a equipe de apoio.

Artigo 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 04 de janeiro de 2024.

Marco Aurélio Thiessen Koerich

Presidente do CRF/SC.

Documento assinado eletronicamente no padrão
ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8539/2015.